



## DECRETO LEGISLATIVO Nº033/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, em especial o contido no Inciso II do Art. 55 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal e considerando:

O rito do Decreto 201/67, o sorteio dos 03 (três) Vereadores desimpedidos e a indicação das bancadas partidárias no Legislativo Municipal,

### **Promulgo o presente Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Fica composta Comissão Processante conforme sorteio do rito do Decreto 201/67 e o consenso entre eles, com a seguinte composição: ALEX SANDER SOUZA ALVES – **PRESIDENTE**, MARIARLENE CASTANHEIRA – **RELATORA** E ANTÔNIO DAS GRAÇAS NAVES – **MEMBRO**, para apurar supostas irregularidades da atual Prefeita Natália Camardelli Cajazeira Prates e também da Gestora Executiva do RPPS – CD, constando na denúncia protocolada nesta Casa de Leis pelo Sr. Glaciél de Souza Andrade.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (03/08/2020).**

  
**JOSÉ ANTÔNIO MOMENTÉ**  
Presidente